



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1695/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a disponibilizar produto asséptico (álcool em gel) para assepsia e proteção à saúde de seus clientes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 03/09/2019.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172